Termo Aditivo nº 102/2026 ao Contrato nº 101/2026- SMF
Livro nº 78 Série "A"
Fls.: 039 a 039

TERMO ADITIVO nº 102/2026 AO CONTRATO nº 101/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
PROCESSO Nº 000430.000597/2026-70

O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado pela Exma. Sra. **ANDREA RIECHERT SENKO**, Secretária Municipal de Fazenda, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 39.587.424/0001-30, estabelecida na Av. Doutor Nilo Peçanha, 1221, conj. 1302, Três Figueiras, Porto Alegre – RS (CEP 90.470-319), neste ato representada pelo Sr. Thiago Pereira Machado, com o CPF n.º 016.132.380-45, portador da Carteira de Identidade n.º 4082799851, emitida pelo SSJ/II/RS, na qualidade de Diretor Operacional, e a Sra. Anny Pires Bueno, com o CPF n.º 395.221.538-42, portadora da Carteira de Identidade n.º 35425804, emitida pelo SSP/SP, na qualidade de Procuradora, na forma de seus atos constitutivos doravante designado **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, em conformidade com a Resolução SMF nº 3.314/2022, pactuam o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial pelo disposto no seu artigo 74, inciso IV, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública – Lei nº 207/80, e suas alterações, recepcionado pela Lei Complementar nº 01,de 13 de setembro de 1990, bem como pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81 e suas alterações, bem como os preceitos de direito público e pelas disposições deste Termo, que a CONTRATADA declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO:
a) a prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Segunda do CONTRATO nº **101/2026**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, ficando seu término previsto para **13/10/2028**;

b) a retificação da Cláusula Primeira do Contrato nº **101/2026**, para incluir em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI, nos termos do Decreto nº 35.280, de 23/03/12 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41202, de 08/01/16;

c) A retificação da Cláusula Quarta, parágrafo sétimo do Contrato nº **101/2026**, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos do artigo 1º do Decreto Nº 47.536, de 17/06/2020.

d) A retificação da Cláusula Quinta, alíneas "e" e "f" do Contrato nº **101/2026**, para adequar que o limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto Nº 51.108, de 12/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA (DAS TAXAS DE JUROS) - As taxas máximas a serem praticadas, mencionadas na alínea "f" da Cláusula Quinta do Contrato nº **101/2026**, deverão obedecer ao disposto nos Decretos Nº 31.518 de 09.12.2009 e Nº 51.108 de 12.07.2022 e serão aquelas definidas no Decreto Municipal vigente à data da concessão do crédito.

Parágrafo primeiro: A alínea "e" da Cláusula Quinta do Contrato nº **101/2026**, fica retificada para "Isentar os servidores de quaisquer tarifas e taxas bancárias, tais como: tarifa de abertura de crédito, tarifa de cadastro, além de quaisquer outros tipos de remuneração por serviços prestados, salvo as remunerações do capital (juros), impostos e seguro prestamista, respeitados os limites fixados na legislação em vigor ou em resoluções editadas pela SMFP"

CLÁUSULA TERCEIRA (DA RATIFICAÇÃO) - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº **101/2026**, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DESPESAS) - O Presente Contrato não gera qualquer despesa para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA (DA PUBLICAÇÃO) - O Município do Rio de Janeiro se obriga a promover, às expensas da CONTRATADA, a publicação, em extrato, do presente Termo, dentro de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA (DA FISCALIZAÇÂO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA) - Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de sua assinatura.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2026.

ANDREA RIECHERT SENKO:00894617702
Assinado de forma digital por ANDREA RIECHERT SENKO:00894617702
Dados: 2026.10.26 14:16:31 -03'00'

ANDREA RIECHERT SENKO
tária Municipal de Faz

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO PEREIRA MACHADO
Data: 20/10/2026 12:34:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Pereira Machado
Diretor Operacional

gov.br Documento assinado digitalmente
ANNY PIRES BUENO
Data: 20/10/2026 14:54:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anny Pires Bueno
Procuradora

CONTRATADA

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
THALE VICTOR DO NASCIMENTO CORREA
Data: 21/10/2026 12:57:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DAYANA FARIA NOGUEIRA
Data: 21/10/2026 15:00:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PUBLICADO EM
04 / 11 / 2026
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
ANO XL Nº 157 PARTE IV - FLS. 90

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: 001100.027643/2026-82
Contrato: PGM nº 75/2026
Data da Assinatura: 26/10/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Objeto: Aquisição de estações de trabalho, incluindo garantia técnica, pelo período de 60 (sessenta) meses.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação no PNCP
Programa de Trabalho: 10.2201.02.061. 0700. 4921
Natureza da Despesa: 339031
Valor total: R$ 1.124.385,00 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais)
Nota de Empenho: 2026NE000323
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 06100.000213/2026-37
1º Termo Aditivo nº 24/2026 ao Contrato F- Artes nº: 11/2026.
Data da assinatura: 20/10/2026
Partes: Fundação Cidade das Artes e Azos Vigilância e Segurança Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, bem como à repactuação dos preços contratuais em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 - nº RJ001160/2026, a contar de 21/09/2026.
Prazo: 20/12/2026 até 19/06/2027.
Valor: R$ 817.919,17 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e dezenove reais e dezessete centavos).
Programa de Trabalho: 10.3042.13.122. 0700. 2991.
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho nº: 2026NE000188, 2026NE000189 e 2026NE000189
Valor do empenho: R$ 70.048,09 (setenta mil, quarenta e oito reais e nove centavos).
Fundamento: Art. 75, inciso XIII, c/c art. 107 e Art. 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 000430.000597/2026-70
Contrato nº 101/2026-SMF.
Data da Assinatura: 14/10/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e UY3 Sociedade de Crédito Direto S.A.
Objeto: Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades Empréstimos Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado.
Prazo: 14/10/2026 a 13/10/2028
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 000430.000597/2026-70
Termo Aditivo nº 102/2026 ao Contrato 101/2026-SMF.
Data da Assinatura: 14/10/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e UY3 Sociedade de Crédito Direto S.A.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual por 2(dois) anos; **b)** retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI, nos termos do Decreto n° 35.280/12 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41.202/16; **c)** retificação da Cláusula Quarta parágrafo sétimo, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos artigo 1º do Decreto nº 47.536/20; **d)** retificação da Cláusula Quinta, alíneas "e" e "f", para adequar ao limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto Nº 51.108/22.
Prazo: 14/10/2026 a 13/10/2028
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.077/2024
SEI n.º: 006700.000466/2026-41
Instrumento: 1º Termo Aditivo SMI nº 128/2026 ao Contrato Nº 17/2026.
Data da assinatura: 19/10/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e DATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual
Fundamento: artigo 111 da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: COM-PRO-2025/00284
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 018/2026 ao Contrato SEAC nº 002/2025
Data: 19/10/2026
Partes: PCRJ/SEAC e Rio Shop Serviços LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses e repactuação dos preços.
Valor: R$ 103.016,27 (cento e três mil, dezesseis reais e vinte e sete centavos)
Programa de Trabalho: 10.5401.14.122.0700.2991
Natureza de Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho: 2026NE000105
Fundamento: arts. 107 e 135 da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI Nº: 006700.000119/2026-19
Instrumento: Contrato nº. 62/2026
Data da assinatura: 29/10/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO SMI E A TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO PARCIAL, RESTAURAÇÃO DAS FACHADAS E ADEQUAÇÕES DOS IMÓVEIS NO CENTRO CULTURAL CORDÃO DO BOLA PRETA - II RA - AP-1.1
Valor: R$ 8.271.686,60 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
Prazo: 240 dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.452. 0319. 1364
Natureza da despesa: 449051
Nota de empenho: 2026NE000726
Valor do Empenho: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SEI - 005800.001575/2026-91
Instrumento Contratual: nº 024/2026
Data de Assinatura: 30/10/2026
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.
Objeto: contratação de **FORNECIMENTO CONTINUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMPREENDENDO LEGUMES, FRUTAS, VERDURAS E FOLHAGENS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS SILVESTRES, MANTIDOS NO CAMPO DE SANTANA PELO PERIODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**
Valor: R$ 228.579,60 186.163,20 (cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 10.2441.18.122.0700.2991
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho: 2026NE000157
Fundamento: Lei nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: PLA-PRO-2024/00208.
Contrato: 2º Termo Aditivo nº 09/2026 ao Contrato nº 08/2024.
Data da assinatura: 09/10/2026.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e SR ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual, com reajuste e repactuação, por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2026 até 10/10/2027.
Valor Total: R$ 197.153,47 (cento e noventa e sete mil, cento e cinqüenta e três reais e quarenta e sete centavos).
Programa de Trabalho: 10.2641.19.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2026NE000106.
Fundamento: Art. 107, Art. 92, § 4º, e Art. 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.233/2024
SEI N º. 000620.000073/2026-41
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 135/2026 ao Contrato SMI nº 55/2024.
Data da assinatura: 29/10/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem alteração do valor contratual com adequação do cronograma físico-financeiro
Fundamento: Artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMS-PRO-2022/03925
10º Termo Aditivo nº: 207/26 ao Termo de Colaboração nº 164/22
Assinatura: 23/10/2026
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Instituto de Gestão e Desenvolvimento - IGEDES.
Objeto: I - Formalizar o aporte de terceiro ao 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 164/2022, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS Nº 12.207, 23 de setembro de 2026, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 1.248.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e oito mil reais) no período de 17/10/2026 a 16/10/2028. No âmbito do Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza.
Prazo: 17/10/2026 a 16/10/2028
Valor Total: R$ 1.248.000,00
Programa de Trabalho: 1880.10.302.9804.4996
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, na Lei Federal n° 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, ambas de 2022, nas Portarias GM/MS nº 1.135/2023 e nº 12.207/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMS-PRO-2023/30956
10º Termo Aditivo nº: 211/26 ao Termo de Colaboração nº 169/22
Assinatura: 29/10/2026
Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS.
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração no 0169/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01/11/2026 a 31/10/2028, com reajuste de 4% (quatro por cento) nos 12 (doze) primeiros meses e de 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento) nos 12 (doze) meses subsequentes.
II - Estabelecer Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, que são partes integrantes do presente instrumento cujo o objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia no HMMC, bem como a Gestão plena do CER Leblon, no âmbito da CGE 2.1,.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2026 às 2:32:17 Código de Autenticação: 2f14ae0a